

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP



Setor de Secretaria

Protocolo 000001272 / 2024

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR

INTERPOSICAO DE RECURSO

**RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGAO
ELETRONICO N° 07/2024**

22/04/2024

2024

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 - CENTRO
VINHEDO/SP - CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169



**AO ILUSTRÍSSIMO(A) SR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE
LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA
BARRA**

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

N.º <u>1272/24</u>
RECEBIDA EM <u>22</u> DE <u>04</u> DE <u>24</u>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP

**AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.551.382/0001-09 com sede na Rua
Gumercindo Vieira Rocha, 101 - Centro - Vinhedo/SP vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor,
tempestivamente,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da classificação das empresas Priorittá
Produto e Cirúrgica União para o item 55; Pouso Farma para o item 56 e
Mendbrands, Vuelo, Ortopek e Helianto para o item 103, uma vez que as
empresas apresentaram em suas propostas produtos que não atendem
as especificações solicitadas no descritivo do edital.

I - DOS FATOS

De início faz-se importante esclarecer, que a empresa recorrente reconhece que o Edital, no sistema jurídico-constitucional vigente, constitui lei entre as partes e é a norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é:

- Determinar o objeto da licitação,
- Discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e do órgão Licitante e;
- Disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

Verifica-se então que o equívoco do ato cometido consubstancia-se no fato de ter classificado as propostas apresentadas pelas empresas citadas, tendo em vista que os produtos ofertados estão em desacordo com o descritivo do edital, conforme constatado abaixo.

Passemos à análise dos descritivos dos itens mencionados:

ITEM 55 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5MM A3MM COMPROVADA COM LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO

INMETRO QUE DEVERÁ SER ANEXADO NO ENVELOPE PROPOSTA. TAMANHO 20X20CM;

A empresa Priorittá (1ª colocada) e a empresa Cirúrgica União (2ª colocada), ofertaram para o item, produtos que não atendem ao descritivo do edital pois não possuem espuma de poliuretano com espessura exigida de 2,5 a 3mm, tendo uma menor eficácia na prevenção de lesão por pressão.

Quanto ao item 56:

ITEM 56 - CURATIVO HIDROFIBRA ABSORVENTE COM PRATA ESTÉRIL COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM **PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO) COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA** NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM, CAIXA COM 10 UNIDADES;

A empresa Pouso Farma (1ª colocada) ofertou para o item, produto da marca Casex, o qual não atendem em nada ao descritivo do edital. Vejamos:

- Não possuem dupla camada tendo menor poder de absorção e mais trocas e gastos
- Não possuem carboximetilcelulose. Nesse caso já não atendem na composição e por possuir outras fibras, sendo

desconhecida pela equipe técnica o que pode ser menos eficaz na absorção e retenção.

- Não possuem 1,2% de prata iônica;
- Não é aprimorado com ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO E CLORETO DE BENZETÔNIO que é um surfactante e quelante capaz de romper e prevenir a formação de Biofilme. Não existe comprovação que apenas a prata consegue fazer tal ação. Esses componentes são extremamente indispensáveis pois em torno de 80% das feridas possuem Biofilme.

Quanto ao item 103:

**ITEM 103 - PROTETOR CUTANEO SENSI CARE
SPRAY 50ML.**

As empresas Mendbrands (1ª colocada), Vuelo (2ª colocada), Ortopek (3ª colocada) e Helianto (4ª colocada), ofertaram produtos que não atendem ao descritivo do edital. O edital solicita o produto SensiCare. Sendo o caso de ser somente referência, os produtos apresentados precisam ser similares ou superiores a este, sendo que o produto sensicare é composto de 100% silicone e os produtos ofertados pelas empresas citadas, possuem outros componentes além de silicone, não atendendo ao solicitado.

Diante do exposto é possível concluir que os produtos ofertados não atendem ao descritivo do edital e conseqüentemente não atendem as necessidades dos pacientes atendidos pela Administração Pública.

É nítido o vício presente na classificação das propostas das empresas mencionadas, pois as mesmas apresentaram em suas propostas produtos que não atendem ao solicitado pela Administração, devendo ser reformada a decisão de classificá-las.

II - DO MÉRITO

A Lei 14133/21, em seu artigo 5º, menciona à necessidade da vinculação ao edital:

“Art. 5º - Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (...)”. (Grifo nosso).

Qualquer órgão da Administração Pública tem autonomia para solicitar produtos cujo desempenho e qualidade sejam comprovados, bem como autonomia para definir esses padrões no instrumento convocatório.

Conforme orienta a lei, quanto ao julgamento das propostas, deverá ser desclassificada aquela que não atenda as especificações técnicas solicitadas no edital:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

Às empresas licitantes, cabe a responsabilidade de examinar o edital cuidadosamente, observando todos os termos e condições impostas pela Administração, a fim de verificar se possuem condições técnicas de fornecer os produtos de acordo com as características e componentes solicitados.

Fica evidente a negligência e a falta de cautela das empresas mencionadas ao confeccionarem suas propostas, uma vez que ofertaram produtos que não atendam às especificações técnicas exigidas.

É sabido que na formação de um ato administrativo pode acontecer que algum de seus elementos contenha vícios. Nesses casos, por decorrência de vícios no ato administrativo, este será passível de anulação, também chamada de invalidação, caracterizada pelo desfazimento do ato administrativo em virtude da ilegalidade ocasionada em decorrência do ato viciado.

A anulação pode ser feita tanto pelo Poder Judiciário, como pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre os próprios atos, de acordo com entendimento já consagrado pelo Supremo Tribunal Federal por meio das Súmulas transcritas a seguir:

Súmula 346: "A Administração Pública pode anular seus próprios atos".

Súmula 473: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os

tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Com base na legislação e na jurisprudência, analisando os fatos apresentados, é possível constatar o vício no ato de classificação do produto, uma vez que ele não atende ao solicitado em edital, podendo a administração anular seus próprios atos diante da competência que lhe foi dada, que é o que se requer!

III - DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA

O princípio da isonomia é regra fundamental que rege todos os atos administrativos, bem como os atos referentes ao procedimento licitatório.

Note que a empresa ora recorrente foi diligente e apresentou em sua proposta, os itens exigidos em conformidade com o edital e há a possibilidade de atendê-lo, de forma profissional e cuidadosa em todos os seus termos.

É importante destacar também que a empresa recorrente atua no mercado de forma consciente de suas obrigações, fato este que demonstra a segurança e responsabilidade em contratar com órgãos públicos.

Portanto, não pode uma proposta perfeitamente correta, como a da recorrente, competir com propostas evidentemente defeituosas e que comprometem os princípios legais existentes nos atos licitatórios.

Frise-se que, a presente situação desprestigia o consagrado princípio da isonomia, pois nesta linha de raciocínio, não há de se abrir exceções admitindo-se então os licitantes que não apresentaram sua proposta conforme o edital, empregando-se a eles um tratamento desigual e privilegiado frente ao participante do certame que foi diligente e cauteloso na confecção de sua proposta.

Cumpra-se destacar, que o órgão Licitante, ao realizar uma licitação, deve procurar sempre selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, conforme previsão da Lei n. 14.133/2021, em seu art. 11, I, *in verbis*:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;”

E ainda, no inciso II:

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

Desta forma, verifica-se que foi declarada como vencedora, empresa que não atende ao edital, e que, o Administrador Público selecionou a proposta menos vantajosa para a administração, afastando-se dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e imparcial.

Conclui-se então que, se a decisão da Comissão for mantida, haverá a presença de grave ofensa ao princípio da isonomia entre os participantes, vez que a empresa mencionada apresentou o item em condições contrárias àquelas exigidas pelo edital e não pode receber tratamento diferenciado e privilegiado.

IV - DOS PEDIDOS

Postas estas premissas e expostas as razões de fato e de direito, e inconformada com grave ofensa à lei e aos princípios licitatórios, pelo subjetivismo no julgamento e desvinculação do edital na condução deste processo licitatório, a recorrente postula nesta oportunidade:

a) Se digne Vossas Senhorias receberem o tempestivo Recurso Administrativo, com seu regular efeito, determinando-se o seu imediato processamento;

b) A anulação do ato que classificou as empresas Priorittá Produto e Cirúrgica União para o item 55; Pouso Farma para o item 56 e Mendbrands, Vuelo, Ortopek e Helianto para o item 103, desclassificando-as;

c) Que seja declarada como vencedora dos itens 55, 56 e 103, a empresa AMC Saúde Comercial, pois atende integralmente ao descritivo do edital;

d) Caso a Comissão de Licitação entenda não reconsiderar sua decisão, que encaminhe o presente recurso para apreciação por autoridade hierarquicamente superior.

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 - CENTRO
VINHEDO/SP - CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169



M
/ 26

e) Em caso de indeferimento do presente Recurso, será fornecida cópia integral do procedimento licitatório, para fins de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado e revisão pelo Poder Judiciário por ser medida de inteira Justiça!

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vinhedo, 18 de abril de 2024.

ADRIANO MOLLES Assinado de forma digital
por ADRIANO MOLLES
NOSE:2303998280 NOSE:23039982800
0 Dados: 2024.04.18
16:16:35 -03'00'

Adriano Molles Nosé
Representante Legal

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.º 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 – PROCESSO N.º 1272/2024 (RECURSO).

Diante do recurso apresentado, encaminho o processo para o setor de Saúde para análise e parecer.

São Joaquim da Barra, 25 de abril de 2024.

Mayara L. Bregantin
Mayara Lemos Bregantin
Agente de Contratação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, nº 7 - Centro
Fone (16) 3728-6173

PARECER TÉCNICO PE 007/2024

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Licitante AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR, portadora do CNPJ nº 33.551.382/0001-09, em face da decisão do Agente de Contratação que considerou como classificadas as Licitantes Priorittá Produto e Cirúrgica União para o item 55; A Licitante Pouso Farma para o item 56 e as Licitantes MendBrands, Vuelo, Ortopeck e Helianto para o item 103, alegando, em síntese, que os produtos apresentados pelas respectivas Licitantes não atendem as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Instadas a apresentarem Contrarrazões recursais, as Licitantes Recorridas quietaram-se inertes.

Pois bem. De início, temos que o Termo de Referência e consequentemente o Edital trouxeram como descrição dos itens 55, 56 e 103, as seguintes características:

- Item 55: **CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO** COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5MM A 3MM COMPROVADA COM LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER ANEXADO NO ENVELOPE PROPOSTA. TAMANHO 20X20CM. UNIDADE: UNIDADE

- Item 56: **CURATIVO HIDROFIBRA ABSORVENTE COM PRATA ESTÉRIL** COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM, **CAIXA COM 10 UNIDADES**. UNIDADE: CAIXA.

- Item 103: **PROTETOR CUTANEO SENSI CARE SPRAY 50ML**. UNIDADE: FRASCOS.

Assim, temos que, em razão do princípio da vinculação ao Edital, bem como do cumprimento das especificações do Termo de Referência por ambas as partes, as Licitantes participantes do certame deveriam ofertar produtos que atendessem integralmente as respectivas descrições.

No tocante ao item 55, as Licitantes Priorittá Produto e Cirúrgica União, apresentaram propostas, que *a priori*, cumprem plenamente o descritivo do item solicitado pela Administração Pública, não havendo nada nos autos que comprove o contrário, sendo que, inclusive, era ônus que cabia a Licitante Recorrente, o que não foi demonstrado por nenhum documento hábil.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, nº 7 - Centro

Fone (16) 3728-6173

Vejamos:

Proposta da Licitante Priorittá Produto para o item 55:

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil

Agência: 0359-X

Conta Corrente: 65.597-X

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS

HOSPITALARES – LTDA

29.700.587/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QNT	R\$ Un.	VALOR
55	Curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano. Tamanho 20x20cm curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea. O curativo é estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e cmc sódica), com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada e espessura de 2,5mm a 3mm comprovada com laudo técnico acreditado pelo INMETRO que deverá ser anexado no envelope proposta. Tamanho 20x20cm	UND	KANGLIDERM	3000	54,99	164.970,00
161	Cadeira de rodas hospitalar dobrável - capacidade para 120kg cadeira de rodas hospitalar dobrável com suporte de soro e oxigênio, confeccionada em aço inox, sistema de fechamento duplo x,	UND	CDS	35	4.860,00	170.100,00

Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V - Arapongas/PR - CEP: 86.702-700

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Pois bem. Analisando as propostas acima ilustradas, não se pode afirmar que o item 55, ofertado pelas Licitantes não atendem ao descrito do Termo de Referência, como sustentado pela Recorrente, sendo que, inclusive, ao se pesquisar os itens e marcas ofertadas pelas Licitantes Vencedoras, constata-se, que atendem a descrição solicitada no Edital e Termo de Referência, conforme documentos anexos.

Ademais, as Licitantes em questão apresentaram declarações, sob as penas da lei, que os itens ofertados cumpriam fielmente os descritivos exigidos no Termo de Referência, não havendo nada nos autos que demonstrem o contrário, o que presume que entregarão itens de boa qualidade e aceitabilidade.

Por fim, é sabido que cabe a Administração, com previsão editalícia, inclusive, que no momento da entrega dos itens ofertados pelas Licitantes Vencedoras, deverão ser feitas a conferência de todos os itens recebidos por funcionário do Almoxarifado Municipal da Saúde, e, havendo dúvidas quanto as especificações técnicas dos itens, ou seja, se cumprem ou não o solicitado pela Diretoria de Saúde, deverá ser solicitado auxílio de profissional da área



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, nº 7 - Centro
Fone (16) 3728-6173

competente a fim de se evitar o recebimento de produtos que não atendem o descritivo, sendo que no caso de não atendimento, é obrigação da Licitante Vencedora realizar a troca dos produtos, sob pena de penalização contratual.

Quanto ao item 56, a Licitante Cirúrgica União apresentou sua proposta com o seguinte descritivo:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP				
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 112		Total: 174.000,00
Item: 55	Unidade: UND	Marca: VITALDERM	Modelo: VITALDERM	
Descrição: CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO. TAMANHO 20X20CM				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 14,49	Valor Unit.: 58,00		Total Item: 174.000,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 015		Total: 32.340,00
Item: 56	Unidade: CX	Marca: 603425, Exufiber Ag+ CA 10x10cm;	Modelo: 603425, Exufiber Ag+ CA 10x10cm;	
Descrição: CURATIVO HIDROFIBRA ABS COM PRATA ESTÉRIL				
Quantidade: 420	Val. Ref.: 77,00	Valor Unit.: 77,00		Total Item: 32.340,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 067		Total: 498.600,00

Analisando o descritivo do item, bem como em pesquisa realizada na internet quanto a marca do produto ofertado pela Licitante, conforme documento anexo, não há como se concluir que o item atende ao descritivo exigido no edital, vez que sequer há informação da composição do produto, ou seja, se o produto ofertado tem composição de prata iônica, quantidades de camadas do produto, cloreto de Benzetônio e EDTA, tampouco se a peça poderá ser recortada ou não.

Por sua vez, no tocante ao item 103, o Departamento Municipal de Saúde, ao analisar melhor o produto solicitado no Termo de Referência, bem como as alegações trazidas pelas Licitantes, entende, como prudente, o Setor de Licitação cancelar o respectivo item, fracassando-o, por erro no descritivo do objeto solicitado, vez que a manutenção do item na licitação poderia causar disputas desiguais entre os licitantes, o que fere, um dos principais princípios do processo licitatório.

São Joaquim da Barra, 02 de Maio de 2024.

MAYRA BARBARA VIANNA MAGALHÃES

COORDENADORA DAS UBS's

INSTRUÇÕES DE USO

Mölnlycke - Exufiber®



Nome Técnico: Curativo

Nome Comercial: Mölnlycke - Exufiber®

Modelos: 709900 - Exufiber®5x5cm; 709901 - Exufiber®10x10cm; 709902 - Exufiber®15x12cm; 709903 - Exufiber®15x15cm; 709904 - Exufiber®20x30cm; 709905 - Exufiber® 4.5x10cm; 709906 - Exufiber® 4.5x20cm; 709907 - Exufiber® 4.5x30cm; 709908 - Exufiber® 1x45cm; 709909 - Exufiber® 2x45cm.

Verifique no rótulo do produto a versão da instrução de uso correspondente. Não utilize instrução de uso com versão diferente daquela indicada no rótulo do produto.

Obtenha a Instrução de Uso através do endereço eletrônico:
<http://www.molnlycke.com.br/instrucoesdeuso/>.

O formato impresso também poderá ser adquirido através do telefone:

(90 11) 3016-8900 (SAC) sem custo adicional.

“Produto médico estéril”

“Produto médico esterilizado por óxido de etileno”

"Fabricante recomenda uso único"

"Não utilizar se a embalagem estiver danificada"

ATENÇÃO: ANTES DE UTILIZAR, LEIA ATENTAMENTE TODAS AS INSTRUÇÕES. OBSERVE OS AVISOS E PRECAUÇÕES APRESENTADOS, PARA ASSEGURAR A EFICIENTE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

APRESENTAÇÕES COMERCIAIS DO PRODUTO MÉDICO

Código do Produto	Produto e Dimensão	Quantidade por Embalagem Secundária
709900	Exufiber® 5x5cm	10
709901	Exufiber® 10x10cm	10
709902	Exufiber® 15x12cm	10
709903	Exufiber® 15x15cm	10
709904	Exufiber® 20x30cm	5
709905	Exufiber® 4.5x10cm	10
709906	Exufiber® 4.5x20cm	10
709907	Exufiber® 4.5x30cm	10
709908	Exufiber® 1x45cm	5
709909	Exufiber® 2x45cm	5

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Exufiber® é um curativo de não-tecido estéril, fabricado em fibras de álcool polivinílico, revestidas com glicerol, altamente absorventes, sendo uma fibra gelificante (hidrofibra) que forma um gel quando em contato com o exsudato da ferida, o que ajuda na cicatrização úmida e facilita a remoção durante a troca do curativo.

O Exufiber® absorve e retém o exsudato da ferida.

O Exufiber® está disponível sob as formas de placa de curativo plano e fita.

INDICAÇÃO DE USO

O Exufiber® é indicado a ser utilizado em uma grande variedade de feridas com exsudato:

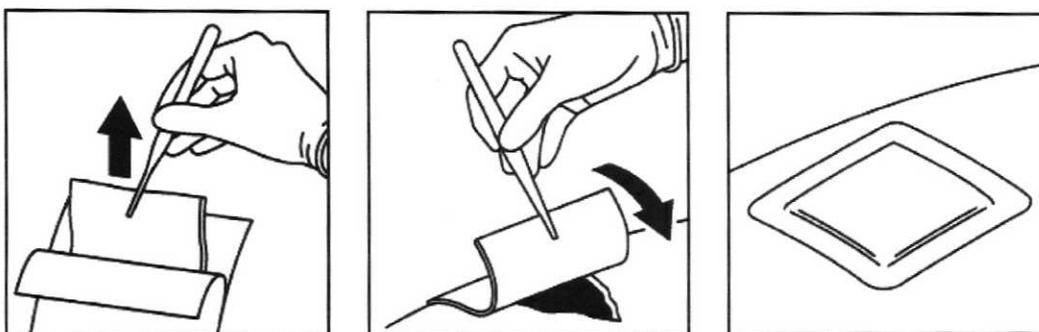
- Úlceras da perna e do pé;
- Úlceras por pressão;

- Queimadura de espessura parcial;
- Feridas cirúrgicas;
- Áreas doadoras de pele;
- Feridas malignas.

INSTRUÇÕES DE USO

Exufiber® deve ser utilizado por, ou sob supervisão, de um profissional de saúde qualificado.

Em Feridas pouco profundas (rasas)



1. Remova o produto da embalagem

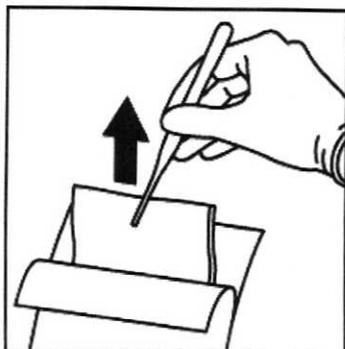
2. Aplique o produto sob a ferida.

3. Cubra com um curativo secundário apropriado

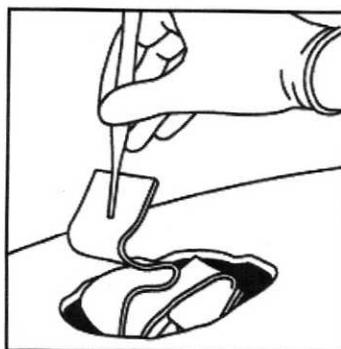
Aplicação:

1. Limpe a ferida com solução salina ou água, de acordo com a prática clínica.
2. Seque bem a pele circundante.
3. Escolha o tamanho certo de curativo para cobrir toda a ferida. Para obter os melhores resultados, o Exufiber® deve sobrepor a pele íntegra circundante em, no mínimo, 1-2 cm para tamanhos de curativos menores (até 10x10 cm) e 5 cm para tamanhos de curativos maiores.
O curativo irá reter a secreção, causando a contração das bordas à medida que absorve o fluido da ferida e começa a gelificar.
4. Aplique um curativo Exufiber® seco sobre a ferida.
5. Fixe com um curativo secundário apropriado. A escolha dependerá do nível de exsudato.
6. É possível utilizar terapia de compressão em conjunto com Exufiber®.

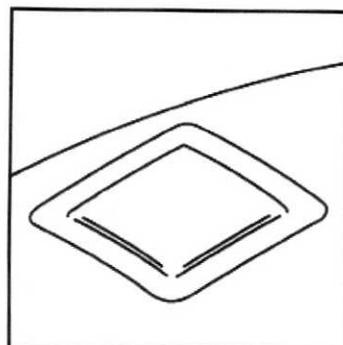
Feridas profundas (cavidades):



1. Remova o produto da embalagem



2. Aplique o produto no interior da ferida



3. Cubra com um curativo secundário apropriado

Aplicação:

1. Limpe a ferida com solução salina ou água, de acordo com a prática clínica.
2. Seque bem a pele circundante.
3. Preencha a ferida suavemente com o produto em fita ou placa, deixando espaço para que o curativo inche. Ao utilizar curativo em fita, corte o comprimento apropriado deixando uma ponta de 2-3 cm fora da ferida para fácil remoção.
4. Cubra com um curativo secundário apropriado. A escolha dependerá do nível de exsudato.
5. Fixe (ou cubra) com um curativo adesivo ou bandagem, conforme for apropriado.

Área doadora de pele

Aplicação:

1. Colha o tecido e assegure a hemostasia (conforme a rotina normal).
2. Escolha o tamanho certo de curativo para cobrir toda a ferida. O curativo Exufiber® deve sobrepor a pele íntegra circundante em, no mínimo, 5 cm. O curativo irá reter a secreção, causando a contração das bordas do curativo, à medida que absorve o fluido da ferida e começa a gelificar.
3. Aplique um curativo Exufiber® seco sobre a ferida.
4. Cubra com um curativo secundário apropriado. A escolha dependerá do nível de exsudado.
5. Fixe (ou cubra) com um curativo adesivo ou bandagem, conforme for apropriado.

Troca e remoção do curativo:

Troque o curativo Exufiber® quando atingir a saturação, apresentar sinais de vazamento ou conforme indicado pela prática clínica.

O Exufiber® pode ser deixado no local durante até 07 dias (em casos de áreas doadoras pode permanecer por até 14 dias), dependendo da condição da ferida ou conforme indicado pela prática clínica.

1. Retire o curativo secundário e descarte-o da forma apropriada.
2. Retire o curativo Exufiber® lavando/enxaguando suavemente com solução salina ou água, se necessário. Qualquer material não gelificado ficará úmido em contato com o fluido.
3. Se o curativo secar e for difícil de remover, deve-se umedecer com solução salina ou água, conforme a prática clínica, até se desprender facilmente. A transformação do Exufiber® em gel pode levar alguns minutos. Remova o curativo limpando / enxaguando suavemente.

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize em pacientes com hipersensibilidade conhecida ao curativo ou seus materiais.
- Caso uma infecção se desenvolva durante o uso do curativo, o tratamento médico deve ser iniciado de acordo com os protocolos clínicos locais. A infecção não é uma contra-indicação ao uso do curativo Exufiber®.
- Exufiber® é de utilização única e não deve ser reutilizado. A reutilização pode conduzir a deterioração do produto ou poderá ocorrer contaminação cruzada.
- Produto Estéril. Não utilizar se a embalagem interior estiver danificada ou tiver sido aberta antes da utilização. Não reesterilizar.
- Se algum incidente sério ocorrer relacionado ao uso de Exufiber®, este deve ser relatado à Mölnlycke Health Care.

CONTRA INDICAÇÕES

- Exufiber® não se destina a feridas secas, ou queimaduras de espessura total.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

Deve ser guardado em condições secas e temperatura ambiente entre 15°C e 30°C.

DESCARTE

Deve ser seguido um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS - para o manejo, segregação e acondicionamento de resíduos conforme as diretrizes da RDC 306, de 07/12/2004 ou suas atualizações.

VALIDADE: Vide Embalagem (03 anos)

REGISTRO ANVISA: 80733280027

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kaynara Cordeiro – CRF/SP 78229

IMPORTADOR:

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Av. Portugal, 1100 – Parte C43 – Itaqui - Itapevi, SP CEP: 06696-060

E-mail: tecnovigilanciabr@molnlycke.com

CNPJ: 12.600.168/0001-17

FABRICANTE LEGAL:

Molnlycke Health Care AB

Gamlestadsvagen 3C, PO Box 13080, Goteborg, SE-402 52 – Suécia

Fabricado no Reino Unido



Digite aqui.

Horário de Atendimento: Segunda à sexta-feira
8:00 às 19:00 horas | Sábado: 9:00 às 14:00 horas.

Departamentos

PROMOÇÕES

Tipos de Dietas

Termômetro

Suplementos Orais

Sondas

Prebiótico, Probióticos e Simbióticos

Por Indicação de Doença

Pediatria

Nebulizador / Umidificador

Monitor de pressão

Módulos Nutricionais

Mobilidade

Kit de Dietas

Incontinência

Inaladores

Geriatria

Fraldas

Feridas / Escaras / Úlceras

Espessante

Dermatologia

Curativos

Correlatos / Descartáveis

Bomba de Infusão

Acessórios

teste

Monitores

Colostomia

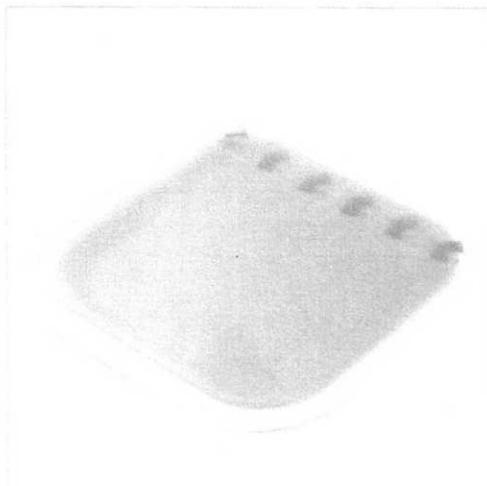
Ortopedia

Feridas / Escaras / Úlceras >

Kangli Derm Hidrocolóide 20 cm x 20 cm - VitaMedical (7908119243901 | Vita Medical)

Descrição Completa

Curtir 0



*imagem meramente ilustrativa.

CLIQUE PARA VER GALERIA



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Descrição

O KANGLI DERM é um curativo hidrocoloide, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano.

USO

Indicado para uso na pele com ou sem exsudado em pequena a média quantidade, uma vez que forma uma barreira mecânica (Física) contra as bactérias.

Serve para prevenção de criação de Úlceras por decúbito por diminuir o atrito externo contra à região da pele. Utilizado na pele fechada que apresente vermelhidão ou palidez. Pode ser aplicado também em espinhas (acne) para curar a vermelhidão e sensibilidade.

Diferenciais

- Bordas seladas para manipulação segura.
- Elástico para remoção sem dor e sem perda de tecido.
- Disponível em vários modelos e tamanhos.
- Permite a respiração da pele.
- Barreira contra bactérias.

R\$ 35,00

3x de R\$ 11,66 sem juros

VOCÊ ESTÁ FAZENDO UMA OPERAÇÃO SEGURA

Escolha a quantidade (0 Avaliações [Avalie este produto](#))

Formas de pagamento

Formas de Entrega

VOLTAR AO TOPO

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM

Nome:

E-mail:



Hidrocolóide 10 cm x10 cm-



Curativo Aquacel Extra Ag + 10



Toalhas Umedecidas Higifral



Receitas

Calogen - Salgado - Capeletti in Brodo



Calogen sem sabor

[Ver receita completa](#)

[Ver todas as receitas](#)

unidade - Unidades
Por: R\$ 21,00
ou 2x de R\$ 10,50 sem juros

[COMPRAR](#) [SAIBA MAIS](#)

cm x 10 cm - Unidades
Por: R\$ 92,70
ou 3x de R\$ 30,90 sem juros

[COMPRAR](#) [SAIBA MAIS](#)

unidades
Por: R\$ 12,70

[COMPRAR](#) [SAIBA MAIS](#)

[VOLTAR AO TOPO](#)

Formas de Pagamento



Formas de Entrega



Contato

- (11) 3132-7356
- (11) 3132-7357
- (11) 2528-5010
- (11) 992731556

@sac@elonutricao.com.br

Acompanhe-nos:



Elo Nutrição
3.900 seguidores

[Seguir Página](#) [NUTRIÇÃO](#) [Comprar no site](#)

Av. Jorge João Saad, 522 - Morumbi - São Paulo/SP
CEP: 05618-001 | Na avenida do Estádio do Morumbi
CNPJ: 15.467.390/0001-81

Copyright © Elo Nutrição - Todos os direitos reservados.



24
C

Sinete

O que você procura?

BUSCAR



Vendas no Atacado
(11) 2696-1803
vendas1@sinete.c



ESPECIAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA SINETE
TUDO EM APRIADOR DE SECREÇÕES, OTOSCÓPIOS, DIÁMETROS E MUITO MAIS

A PARTIR DE **R\$15,90**
ATÉ 40% OFF
ECONOMIZE AGORA R\$1.280,00

Ganhe 10% de desconto nas compras acima de R\$200,00

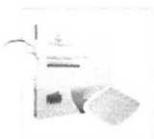
INSIRA SEU E-MAIL

ENVIAR

[Página Inicial](#) > [Cuidado da Saúde](#) > [Curativos](#) > [Curativo Hidrocoloide](#) > [Curativo Hidrocoloide Kangli Derm 20x20 Vita Medical](#)

Curativo Hidrocoloide Kangli Derm 20x20 Vita Medical

(Cód.: P-7470) [Ver descrição completa](#)



Passa o mouse para ampliar

De R\$ 44,25

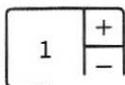
R\$ 29,50

1x de R\$ 29,50 **sem juros**

Economize agora R\$ 14,75

COMPRAR

AVISE-ME QUANDO CHEGAR



Utilizamos **cookies** para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

Recusar

Concordo



Produtos originais e com garantia



Compra 100% segura



Sinete

BUSCAR

Vendas no Atacado
(11) 2696-1803
vendas1@sinete.c

(0) Avaliar!

RECEBA NO MESMO DIA!

Estetoscópio Spirit Pro-Lite Adulto
Black Edition

11%OFF

R\$ 218,15
à vista no boleto

COMPRAR

RECEBA NO MESMO DIA!

Curativo Mepiform 4x30 Molnlycke

17%OFF

R\$ 106,15
à vista no boleto

COMPRAR

COMPRE E RECEBA NO MESMO DIA

ENTREGA PARA GRANDE SP
SEGUNDA A SEXTA
DAS 15H ÀS 21H

COMPRANDO DENTRO DE:

1 HORAS

56 MINUTOS

12 SEGUNDOS

Descrição

O Curativo Hidrocoloide Kangli Derm 20x20 Vita Medical é indicado para uso em feridas com ou sem exsudado, de pequena a média quantidade, uma vez que forma uma barreira mecânica contra as bactérias.

Curativo Hidrocoloide Kangli Derm 20x20 Vita Medical é um curativo elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano.

O Cu
da p
sens

Utilizamos **cookies** para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

para prevenção de criação de Ulceras por decúbito por diminuir o atrito externo com a pele, evitando a formação de melhidão ou palidez. Pode ser aplicado também em espinhas (acne) para curar a vermelhidão e



Recusar

Concordo

Cara

Curativo Hidrocoloide Kangli Derm 20x20 Vita Medical:

Sinete

BUSCAR

Vendas no Atacado
(11) 2696-1803
vendas1@sinete.c

26

Especificação

Registro Anvisa 80691910026

QUEM COMPRA E RECOMENDA

Parece que ainda não temos avaliações sobre este produto, gostaria de ser o primeiro?

AVALIE ESTE PRODUTO**AVALIAR**

Ganhe **5% de desconto** nas compras acima de R\$200,00

INSIRA SEU E-MAIL



Cirúrgica Sinete

No ano de 1996, nascia a primeira loja no bairro da Mooca, a Sinete Cirúrgica, que ao longo desses anos vem investindo dia-a-dia para melhor atender seus clientes e amigos. Ao longo deste período agregamos novos clientes, produtos, fornecedores e tecnologias, nos tornamos referência no mercado.



Segunda à Sexta
9h - 18h (exceto feriados)



Telefone (11) 2696-1800
WhatsApp (11) 2696-1800

INSTITUCIONAL

Nossas Lojas

A Empresa

DÚVIDAS E SUPORTE

Política De Privacidade

Trocas E Devoluções

Entregas E Fretes

Primeira Compra

Meios De Pagamento

MEIOS DE PAGAMENTO

VISA

SEGURANÇA

clearsale Let's Encrypt



Utilizamos **cookies** para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

DEPARTAMENTOSCIRUR
2009-
LAGUI

Recusar

Concordo

DUTOS MEDICOS LTDA. COPYRIGHT ©
34 CEP 03112-110 - RUA VISCONDE DEFARMACÊUTICA RESPONSÁVEL:
DRA. ANA LUIZA BARRERA CÂMARA - agência

linx commerce

Sinete

BUSCAR



Vendas no Atacado
(11) 2696-1803
vendas1@sinete.c

25

Utilizamos **cookies** para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.



Recusar

Concordo